Docusign Envelope ID: 54CD4EC7-6B3B-461A-B319-C49BAD22AD55

WAREHOUSE SOL AGORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 64.330.030/0001-49

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de março de 2026, às 10h ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **WAREHOUSE SOL AGORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.330.030/0001-49 ("**Fundo**").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em razão da presença do único cotista, representando a totalidade das cotas em circulação ("**Cotista**"), conforme lista de presença assinada no **Anexo I** à presente Ata, estando a referida arquivada na sede social da Administradora, nos termos do §7º, do artigo 72, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"). Presentes ainda: **(i)** os representantes legais da Administradora; e **(ii)** os representantes legais da **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto 31, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.360.896/0001-15, na qualidade de gestora ("**Gestora**" e quando conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

MESA: Presidente Sr. Rodrigo Godoy e Secretária Sra. Cíntia Sant'ana de Oliveira.

DEFINIÇÕES: Os termos definidos utilizados nesta Ata, grafados com inicial maiúscula e dotados de contexto próprio, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Ata ou, se não aqui definidos, no Regulamento. Para fins interpretativos, os termos definidos poderão ser empregados indistintamente no singular ou no plural, conforme o contexto exigir.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) alterar o inteiro teor do Regulamento, que passará a vigorar substancialmente no teor e na forma do documento constante do **Anexo II** desta Ata;

(ii) celebrar aditamento ao *"Instrumento de Promessa de Endosso de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças",* celebrado entre o Fundo, representado pela Gestora, a Sol Agora Serviços Financeiros S.A. e o

Docusign Envelope ID: 54CD4EC7-6B3B-461A-B319-C49BAD22AD55

BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., na qualidade de endossante, com a interveniência e a anuência da Administradora e da Gestora, em 20 de fevereiro de 2026;

(iii) autorizar os Prestadores de Serviços Essenciais para que tomem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o Cotista, **aprovou**, sem ressalvas:

(i) a alteração do inteiro teor do Regulamento, que passará a vigorar substancialmente no teor e na forma do documento constante do Anexo II desta Ata;

(ii) a celebração de aditamento ao *"Instrumento de Promessa de Endosso de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças",* celebrado entre o Fundo, representado pela Gestora, a Sol Agora Serviços Financeiros S.A. e o BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., na qualidade de endossante, com a interveniência e a anuência da Administradora e da Gestora, em 20 de fevereiro de 2026; e

(iii) a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais tomem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia.

ASSINATURA ELETRÔNICA: O Cotista e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. O Cotista, desde já, dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

(assinaturas deixadas propositalmente na próxima página)

Docusign Envelope ID: 54CD4EC7-6B3B-461A-B319-C49BAD22AD55

[Página de assinaturas da ata de assembleia geral de cotista do *Warehouse Sol Agora Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada*, realizada em 12 de março de 2026]

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretário(a) da Mesa

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Paulo Young Chi
0812E7C04B10432...

DocuSigned by:
Jose Guilherme Soares
1E9E82991B9C4DA...

AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 54CD4EC7-6B3B-461A-B319-C49BAD22AD55

ANEXO II

REGULAMENTO

(O documento inicia-se na página seguinte.)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)